



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ

REQUERIMENTO N° , DE 2026

(Do Sr. Luciano Vieira)

Requer a criação de Comissão Temporária destinada a analisar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n° 179, de 2012, que “dá nova redação ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, para dispor sobre a possibilidade de acumulação de matrículas públicas dos cargos de policial e de guarda municipal, e define os cargos de policial estadual e federal e os cargos de guarda municipal como cargos técnicos ou científicos”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 17, inciso I, alínea “m”, e 34, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a criação de Comissão Temporária destinada a analisar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n° 179, de 2012, de autoria do Deputado Roberto de Lucena e outros, que altera o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, para permitir a acumulação de matrículas públicas dos cargos de policial e de guarda municipal.

A criação da referida Comissão mostra-se necessária diante da relevância da matéria, que impacta diretamente a organização da administração pública, a valorização dos profissionais de segurança pública e a ampliação de possibilidades legais de exercício profissional, com reflexos positivos na segurança e na educação.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências regimentais cabíveis para a instalação da Comissão Temporária.



Sala das Sessões, em de de 2026.

LUCIANO VIEIRA
Deputado Federal -PSDB/RJ

Apresentação: 27/04/2026 15:05:18.050 - Mesa

REQ n.2401/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260917719300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

